

PROAD 7792/2020

INTERESSADOS: TRT12ª Região e ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI



ASSUNTO: Contratação do remanescente da obra de reforma do prédio que abrigará a nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas

Considerando que as minutas constantes do marcadores 5 e 6 foram aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do Parecer nº 252/2020 do marcador 11 e estão adequadamente redigidas para produzir seus jurídicos efeitos, **autorizo** a formalização do Contrato CD 7792/2020 com a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, assim como do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização.

À Secretaria Administrativa (SECAD) / Serviço de Licitações e Compras (SELCO)/SECON para as providências, atentando pelas observações feitas no parecer da Assessoria Jurídica.

Em 14 de agosto de 2020.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente